

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA+A**GESTÃO 2026-2027****1ª REUNIÃO**

Aos 2 dias do mês de março de 2026, às 11h, na Subsede Metropolitana do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP), situada na rua Rua Arruda Alvim, 89 - Jardim América, São Paulo (SP), reuniram-se Beatriz Rodrigues Cavalcanti, Gislaine Gomes Bueno e Uberlan Pereira Argôlo, componentes da nova gestão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA+A), gestão 2026-2027. A ausência de Angelo Henrique Costa Cuissi, também componente da comissão, foi justificada por motivo de licença de saúde.

Gislaine, representante da diretoria do CRP SP e presidenta da sessão, declarou iniciado os trabalhos. Entre os assuntos tratados na reunião estiveram: a criação de calendário de reuniões quinzenais; a aprovação para a elaboração de cronograma de trabalho que contemple o lançamento da Cartilha da CIPA+A elaborado pela gestão anterior, a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes (Sipat), a realização de eleições da próxima gestão, além de outras ações pertinentes à comissão que serão debatidas nas próximas reuniões.

Nada mais havendo a tratar, a presidenta da sessão deu por encerrada a reunião, ficando confirmada a próxima reunião para o dia 16 de março de 2026, às 10h, na Subsede Metropolitana do CRP SP.

Gislaine Gomes Bueno

Presidenta da CIPA – Representante do CRP SP

Beatriz Rodrigues Cavalcanti

Suplente - Representante do CRP SP

Angelo Henrique Costa Cuissi

Vice-Presidente da CIPA – Representante das/os Empregadas/os

Uberlan Pereira Argolo

Suplente – Representante das/os Empregadas/os



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Cavalcanti, Representante do Empregador Suplente**, em 19/05/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlan Pereira Argolo, Representante das/os Empregadas/os Suplente**, em 20/05/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Gosmes Bueno, Representante do Empregador Titular**, em 22/05/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Henrique Costa Cuissi, Representante das/os Empregadas/os Titular**, em 27/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2767399** e o código CRC **1BFC36D6**.
